



PORTARIA N.º 480/2018 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Antonio Carlos Utrila Garcia, lotado no Campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado nº 15.131.599-2 de 02/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, do professor **Antonio Carlos Utrila Garcia**, RG nº 3.609.709-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Paranavaí, **a partir de 16/04/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor